



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 103/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 103/2023 – Pregão Eletrônico nº 45/2023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES COSTAIS MOTORIZADOS, DESTINADOS À DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações dos Anexos I e II. Aos dezenove dias do mês de Julho do ano de 2023, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Juliana Gabriele Marcolino, Nathália da Cunha e Rafael Naches Panini** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, o(a) Pregoeiro(a) procedeu com abertura e iniciou a sessão por meio da transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade do referido processo licitatório. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro(a) deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [ **01** ] **SANIGRAN LTDA EPP (CNPJ 15.153.524/0001-90)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **09 (nove)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do subitem 14.3.1 do Edital. Foi constatado que a empresa **SANIGRAN LTDA EPP** possui restrição para participação de processos licitatórios junto ao órgão que segue, qual seja: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 51 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue: *“SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02) a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO)*. Em ato

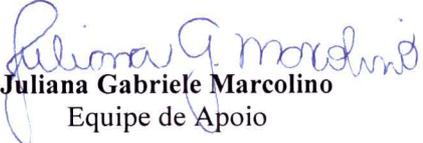


## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inserido pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou **PROVISORIAMENTE** a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [ 01 ] **SANIGRAN LTDA EPP**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve manifestação de intenção recursal, da empresa conforme a seguir: **NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA** “a marca ofertada pelo participante vencedor não atende as exigências do edital”. Portanto, foi concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais recursais, sendo assegurado em sequência o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões, os envios deverão ocorrer através da própria Plataforma BLL, ou nos e-mails indicados no Edital, quais sejam, [andrea.pregoeira@gmail.com](mailto:andrea.pregoeira@gmail.com) ou [pregoeiros.birigui@gmail.com](mailto:pregoeiros.birigui@gmail.com). Em razão da concessão de prazo recursal, permanece **SUSPENSO** a continuidade dos trâmites processuais, até o Julgamento dos Memoriais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Nathália da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Andréia Cristina Possetti Melo**  
Pregoeira Oficial

  
**Juliana Gabriele Marcolino**  
Equipe de Apoio

  
**Nathália da Cunha**  
Equipe de Apoio

  
**Rafael Naches Panini**  
Equipe de Apoio